



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

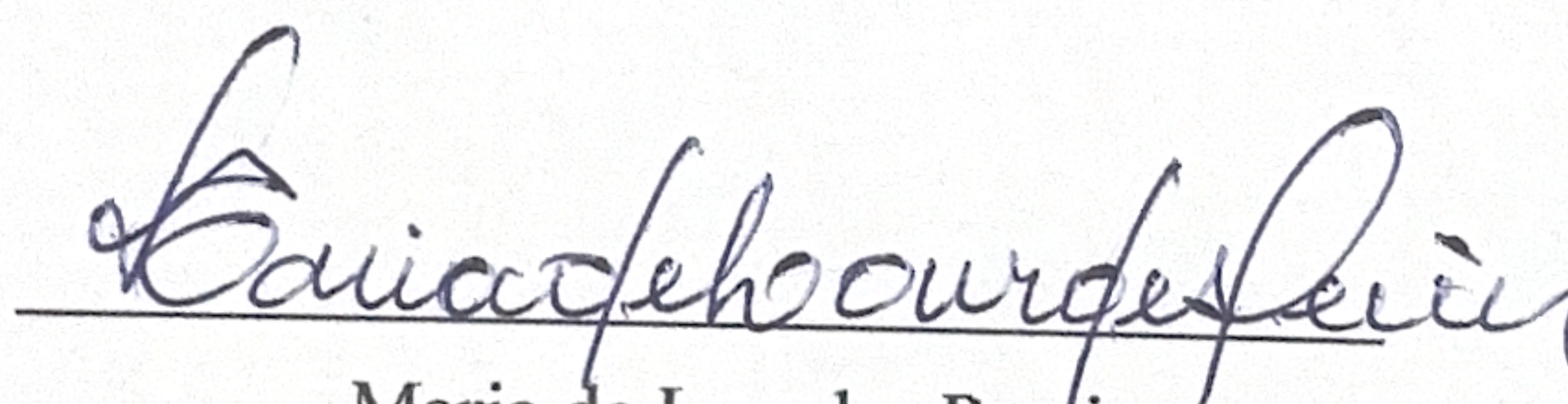
Resolução N° 04/2026

São José de Caiana- PB, 17 de abril de 2026

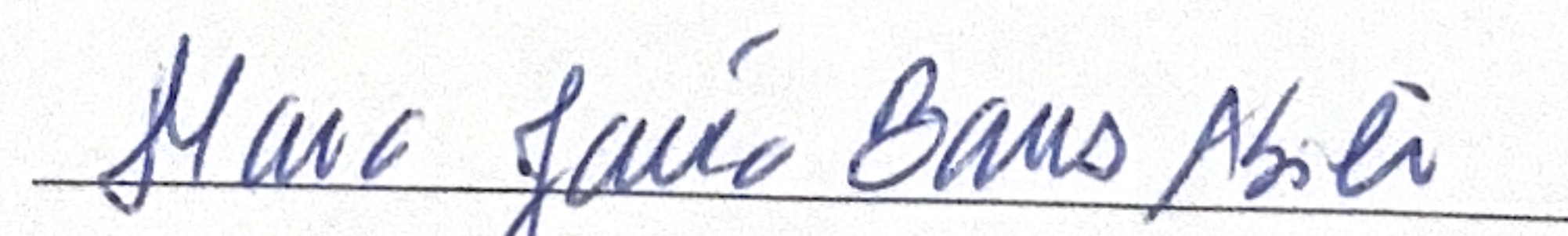
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São José de Caiana-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 17 de abril de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 165/1994, de 24 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

- **Art. 1 - Aprovar Emenda Parlamentar nº 36000798762202600**, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais);
- **Art. 2 - Aprovar Emenda Parlamentar nº 360007722824202600**, destinada ao Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais);
- **Art. 3 - Aprovar Emenda Parlamentar nº 36000793897202600**, destinada ao Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de **R\$ 336.219,00** (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e dezenove reais);
- **Art. 4 - Aprovar Emenda Parlamentar nº 36000785891202600**, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais);
- **Art. 5 - Aprovar Emenda Parlamentar nº 36000772831202600**, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).


Maria de Lourdes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº.04, de 17 de abril de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 165/1995, 24 de fevereiro de 1995.


Maria Jaira Barros Abílio
Secretária de Saúde de São José de Caiana-PB